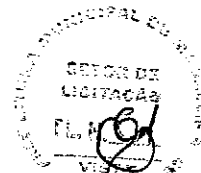


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1109.01/2024  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1309.01/2024  
DATA: 16/09/2024

EU, FABRICIO DE LIMA SALDANHA, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1062, CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MADALENENSE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.**

### FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

### CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **ANTONIO OTACILIO MEIRELES** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

### RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

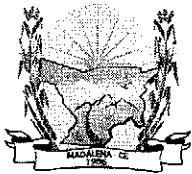
### DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

### VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

  
**FABRICIO DE LIMA SALDANHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



## AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1109.01/2024  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1309.01/2024  
DATA: 16/09/2024

EU, FABRICIO DE LIMA SALDANHA, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1062, CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MADALENENSE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.**

### FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

### CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **ANTONIO OTACILIO MEIRELES**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

### RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

### DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

### VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

**FABRICIO DE LIMA SALDANHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**A SER PUBLICADO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1109.01/2024  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1309.01/2024  
DATA: 16/09/2024

EU, FABRICIO DE LIMA SALDANHA, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1062, CENTRO - MADALENA- CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MADALENENSE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

· Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. ANTONIO OTACILIO MEIRELES, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

**FABRICIO DE LIMA SALDANHA**  
Secretário Municipal De Assistência Social.

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:0BB6BEB4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/09/2024. Edição 3548  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>